

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISORIAS  
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

4470

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

#### **CREDITO EXTRAORDINARIO**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	ABORTIVAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		19000 000			19000 000				
ASSISTENCIA		19000 000			19000 000				
ASSISTENCIA AO MENOR		18640 000			18640 000				
18.061.0482.2889 APOIO A CRIANÇA CARENTE		18640 000			18640 000				
APoiar ações de atendimento integral à criança carente, ate e apoio: guarda, saude, higiene, alimentação e educação, de forma articulada com a família, com a comunidade através de ações conjuntas, e com a rede de capacitação institucional e de recursos humanos que ofereçam aos estados e municípios condições para execução da ação executiva federal, com a passagem gradual das ações diretas e indiretas da instituição									
- Criança carente em creche (projeto 1) = 1.350.000									
- Capacit. institucional e de recursos humanos (projeto 56)									
- CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (URIDI) = 124									
18.061.0483.2893.0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	SEGUIMENTO	18640 000			18640 000				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE (URIDI) = 1.350.000									
- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJET. 56)									
- CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (URIDI) = 124									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		260 000			260 000				
19.061.0488.2889 APOIO AO CIDADÃO, A FAMÍLIA E AO DEFICIENTE		260 000			260 000				
APoiar programas de prevenção, tratamento e reabilitação, bem como melhoria da condição de deficiência como: individual dentro da família e da comunidade, através de ações concretizadas, assistir pessoas carentes com ações de apoio a situações de emergência, desenvolver a capacitação institucional e de recursos humanos, com aferição dos estados, municípios e comunidades para execução da ação executiva federal com a passagem gradual das ações diretas e indiretas da instituição									
- APOIO A PESSOA FÍSICA (PROJETO) = 21.000									
- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ARCIDAO (PROJETO) = 90.000									
- REGISTRO CIVIL EMITIDO (DOCUMENTO) 133.000									
- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJET. 27)									
19.061.0488.2899.0001 ACO SOCIAL COMPLEMENTAR	SEGUIMENTO	360 000			360 000				
- APOIO A PESSOA FÍSICA (PROJETO) = 21.000									
- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ARCIDAO (PROJETO) = 90.000									
- REGISTRO CIVIL EMITIDO (DOCUMENTO) 133.000									
- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJET. 27)									
TOTAL SEGUEIMENTO		19000 000			19000 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS MPTAS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATÔMICA





## ANEXO III

ACRESCIMO

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		19000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19000000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	19000000		
			TOTAL SEGURIDADE	19000000

## ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
25297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		10000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	10000000		
			TOTAL SEGURIDADE	10000000

## ANEXO III

ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31968500
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		31968500	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31968500	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	31968500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14134500
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		14134500	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14134500	
2411.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	14134500		
			TOTAL SEGURIDADE	46100000

## ANEXO III

ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
36801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			500000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		500000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500000	
2411.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	500000		
			TOTAL SEGURIDADE	500000

## ANEXO III

ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19900000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		19900000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19900000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	19900000		
			TOTAL SEGURIDADE	19900000